

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 211

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 11 de novembro de 2022

Governadores eleitos apontam desafios e perspectivas na 25ª Conferência da Unale

Programação também contou com debates sobre economia e imigração

Discussões sobre a gestão pública nos estados estiveram no foco da programação da 25ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos (Unale) na tarde de ontem. O cenário para os próximos quatro anos foi analisado pelos governadores eleitos Raquel Lyra (PE), Eduardo Leite (RS), Romeu Zema (MG) e Ronaldo Caiado (GO), os dois últimos de forma remota.

Primeira a falar, Raquel Lyra destacou as duas gestões na prefeitura de Caruaru (Agreste) como fundamentais para exercer uma administração equilibrada como governadora de Pernambuco. “É hora de buscar apoios para realizar um trabalho comprometido com os que mais necessitam, e a Assembleia Legislativa será grande parceira nisso”, afirmou. “Vamos tentar driblar a burocracia para conseguir atender o básico, sem precisar de ideias mirabolantes para isso. Dentro da desigualdade, busquemos criar oportunidades. Vamos fazer um Estado ainda maior.”

Para Romeu Zema, governar de forma simples e eficaz é o segredo da boa gestão. “Em primeiro lugar, é preciso ‘enxugar’ a máquina pública e reduzir ao máximo as mordomias. Investir pesado em educação, saúde e segurança é prioridade. A população está cada vez mais atenta às atitudes dos políticos. O gestor precisa cumprir seu dever com



FOTO: NEY XAVIER/UNALE

FOCO - “É hora de buscar apoios para realizar uma gestão comprometida com os que mais necessitam, e a Alepe será grande parceira”, afirmou Raquel Lyra

transparência”, observou.

Já Ronaldo Caiado apontou como maior desafio romper com o ciclo da pobreza. “Passamos por uma grave crise. É necessário buscar apoio no Parlamento estadual para conseguir executar as políticas públicas necessárias. Com foco nos mais vulneráveis, acredito que investir em educação, saúde e segurança pública pode mudar a realidade para melhor”, frisou.

Reduzir a desigualdade econômica e social deve ser sempre a motivação do político no Brasil, segundo Eduardo Leite. “Proporcionar oportunidades para os mais vulneráveis gera mudança da realidade. A educação de qualidade é a principal porta para ‘virar esta chave’. Com o apoio do Parlamento, temos de lutar por recursos e saber utilizar o dinheiro em prol da

população”, enfatizou.

ECONOMIA

A agenda de ontem à tarde incluiu debate com o economista Gustavo Grisa, que deu um panorama do cenário econômico para o Brasil em 2023, a partir do novo Governo Federal. “Tudo leva a crer que haverá um presidencialismo de multicoalíção, com compartilhamento da governabilidade: assim, tanto o Legislativo quanto os governadores ganham força. Esse modelo vai permitir o ajuste das contas públicas, com o aumento do PIB e a queda do dólar, da inflação e dos juros”, projetou.

No painel “Economia Criativa e Novas Tendências”, a economista Ana Carla Fonseca explicou como as casas legislativas podem aproveitar esse conceito



FOTO: BRUNO GUIMARÃES/UNALE

OPORTUNIDADE - Para Eduardo Leite, reduzir a desigualdade econômica e social deve ser sempre a motivação do político no Brasil

para desenvolver projetos e se aproximar da população. “Por meio de capacitação interna, de parcerias com outros poderes e entidades, além de novas regulamentações, torna-se mais fácil elaborar produtos e serviços com valor agregado e que tenham aprovação popular”, pontuou.

IMIGRAÇÃO

Os dois participantes da mesa-redonda “Imigração: estamos preparados para receber os imigrantes?” analisaram o cenário desses movimentos populacionais. O analista político da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Oliver Stuenkel considera a chegada crescente de estrangeiros ao Brasil um grande desafio a ser enfrentado nos próximos anos. “Mas também pode significar uma grande contribuição para o desenvolvimento do País”,

contrapôs.

“Estamos entrando na era da mobilidade global, provocada por desequilíbrios demográficos, demandas do mercado de trabalho e mudanças climáticas. Devemos nos preparar para receber bem esses imigrantes”, ressaltou. O cientista sugeriu que investimentos em acomodação, realocação e até ajuda para retornar ao local de origem são alguns pontos essenciais nesse sentido.

A deputada estadual por Illinois, nos Estados Unidos, Sônia Harper, lembrou que os EUA são a terra da imigração. “Dos 322 milhões de habitantes, 42 milhões vieram de outro país. Percebo que os estados estão inovando na forma de lidar com a questão e já existem cerca de 200 normas relacionadas ao tema. Alguns problemas têm ocorrido na

fronteira com o México, mas acredito que, com o tempo, eles vão deixar de existir”, observou.

OUTROS TEMAS

O painel “Ampliação do Espaço Constitucional e Fortalecimento do Legislativo Estadual” foi conduzido pelo advogado e professor Marcelo Labanca. Ele destacou que é necessário fortalecer a organização política e a sustentação de direitos. “Precisamos ser tolerantes às diferentes conformações políticas. Em relação à legislação vigente, é possível renová-la, se necessário, para o bem da população, e as assembleias têm papel fundamental neste movimento”, concluiu. A programação encerrou com palestra motivacional de Jardel Beck.



FOTO: FELIPE BARRETO/UNALE

MOBILIDADE - Oliver Stuenkel considera que a chegada crescente de estrangeiros “pode significar contribuição para o desenvolvimento do País”

Painel repercute iniciativa da Alepe para estimular ambiente de negócios

Projeto Fala Pernambuco foi destaque no segundo dia de atividades da 25ª Conferência da Unale

Amanhã do segundo dia da 25ª Conferência da União Nacional dos Legisladores e Legislativos (Unale), ontem, teve como focos a qualificação dos trabalhos parlamentares e as análises dos cenários a serem enfrentados pelas novas legislaturas. Uma iniciativa da Alepe para dialogar com os setores produtivos de Pernambuco ganhou destaque em um dos painéis.

Na discussão sobre “Cidade Empreendedora e Melhorias no Ambiente de Negócios”, a analista do Sebrae-PE Priscila Lapa apresentou o projeto “Fala Pernambuco”, feito em parceria com o Parlamento Estadual. A ação realizada em 2021 percorreu todas as regiões de desenvolvimento do Estado para coletar as principais demandas do setor produtivo, em especial as micro e pequenas empresas (MPes). O relatório final com sugestões foi entregue ao governador Paulo Câmara.

“O Poder Legislativo tem papel fundamental na construção e atualização de marcos legais que impulsionam políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local, o incentivo ao empreendedorismo e a transformação das cidades”, acentuou. Ela defendeu, ainda, a simplificação dos licenciamentos e um tratamento diferenciado para MPes nas compras públicas.

CAPACITAÇÃO

Citando como exemplos os direitos dos animais, o orçamento público e a mo-

bilidade urbana, o servidor do Senado Federal Luís Fernando Machado, coordenador do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), enfatizou a variedade de temas envolvidos na atividade parlamentar. Na capacitação voltada aos mandatos, ele apresentou o programa Interlegis, que realiza ações de transferência de tecnologia e capacitação para estimular a modernização e a integração das casas legislativas.

Oficinas e cursos de pós-graduação estão entre as atividades oferecidas gratuitamente pelo Interlegis a membros e assessores do Senado e de outros parlamentos. Segundo Machado, há atividades presenciais e a distância. “Buscamos fazer com que a educação legislativa alcance o maior número de municípios brasileiros em todos os estados. Quando entendemos melhor a tramitação e o teor das leis, o trabalho para a sociedade torna-se mais eficiente”, disse.

CENÁRIOS

O professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Fundação Dom Cabral Humberto Falcão Martins discutiu com a consultora política da Câmara dos Deputados Ana Caroline Brito as “Perspectivas da nova legislatura nos Parlamentos Estaduais”. De acordo com o docente, o contexto social mundial envolve indivíduos hiperconectados, que se manifestam de forma rápida e incisiva sobre o que acontece nos governos, na economia, na cultura e nos



FALA PERNAMBUCO - Projeto em parceria com o Sebrae foi apresentado por Priscila Lapa ao tratar de cidades empreendedoras



HIPERCONEXÃO - Para o professor Humberto Martins, cenário envolve indivíduos que se manifestam de forma rápida sobre governos, economia, cultura e costumes

costumes.

Diante de problemas como desinformação e ataque às instituições, cabe aos parlamentos, na avaliação do professor, terem uma interação mais ampla e educativa com a sociedade, além de um papel ativo na criação de políticas públicas. “É importante que as casas legislativas estejam bem instrumentalizadas, com corpos de especialistas, para tomar boas decisões e formular leis com base em evidências. Essa é uma tendência das democracias avançadas”, afirmou.

Ana Caroline, por sua vez, analisou a diminuição dos quadros políticos de centro e o aumento da influência da direita a partir das eleições legislativas de 2022, tanto em nível federal como nos estados. Com isso, segundo ela, na próxima legislatura, temas do campo conservador como liberalismo econômico, *homeschooling*, porte de armas e desenvolvimento econômico em detrimento do meio ambiente tendem a sobressair. Ela ainda defendeu que “um dos focos do parlamento no futuro seja



QUALIFICAÇÃO - “Quando entendemos melhor as leis, o trabalho para a sociedade torna-se mais eficiente”, pontua o servidor do Senado Luís Fernando Machado



INTERAÇÃO - Diretor da Urban System, William Rigon frisou que o conceito de cidades inteligentes não está necessariamente atrelado ao uso da tecnologia

reconstruir a confiança da população”.

CONEXÃO

Uma mesa redonda sobre “Cidades Inteligentes” fechou as discussões da manhã. Em participação por teleconferência, o diretor de Desenvolvimento do Parque Tecnológico de São José dos Campos (SP), Marcelo Nunes, falou da construção de indicadores e certificações para avaliar os serviços públicos municipais. Já o diretor da Urban System, William Rigon, frisou que o conceito de cidades inte-

ligentes não está necessariamente atrelado ao uso da tecnologia.

De acordo com Rigon, esse modelo de gestão tem pontos de conexão entre Poder Público, população, pesquisadores, *startups*, especialistas e empresários. “Desenvolver cidade inteligente é trazer benefícios e soluções para a população. Então é importante que o município e todas as pessoas que são responsáveis por desenvolver uma cidade inteligente entendam o que os cidadãos querem”, expôs.

FOTOS: GIOVANNI COSTA

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 508, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 63 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, para permitir que a Coordenação Geral dos Juizados Especiais possa ser exercida por Desembargador(a) do Tribunal de Justiça.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do art. 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 63. A Coordenação Geral dos Juizados Especiais será exercida por Desembargador(a), Juiz ou Juíza de Direito da 3ª entrância, enquanto que as Presidências e, na Capital, a Vice-Presidência, dos Colégios Recursais serão exercidas por Juizes(as), todos designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça." (NR)

Art. 2º A alteração legislativa promovida por esta Lei Complementar não implica aumento de despesas para o Poder Judiciário do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 9 de novembro do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 201º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

(REPUBLICADA)

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003743/2022

Autoriza excepcionalmente a prorrogação por até doze meses de contratos vigentes no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - ProRural, de que trata a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente autorizada por até doze meses a prorrogação de Contratos por Tempo Determinado – CTD's, vigentes até o mês de outubro de 2022, para a continuidade de execução de subprojetos no âmbito do Programa Pernambuco Rural Sustentável – PRS, de que trata a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010, operacionalizados pelo Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural - ProRural.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput se realizará a medida que os respectivos prazos de vigência dos contratos se encerrem e pelo tempo estritamente necessário à finalização dos subprojetos em execução no âmbito do Programa Pernambuco Rural Sustentável, observando-se ainda os requisitos a serem fixados em portaria conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e do ProRural.

Art. 2º Os termos aditivos de prazo dos contratos, por um novo período de até doze meses, serão elaborados e firmados à medida que finalizarem sua vigência atual, ficando sua celebração condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Estado em cada exercício e aos respectivos valores globais de despesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 10 de Novembro de 2022.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 8ª comissões.

Ato

ATO Nº 892/22

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 009060/2022, do Deputado Eriberto Medeiros,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
SAMUEL DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC

Sala Torres Galvão, 10 de novembro de 2022.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Mensagem

MENSAGEM Nº 150/2022

Recife, 10 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza excepcionalmente a prorrogação por até doze meses de contratos vigentes no âmbito do Projeto Pernambuco Rural Sustentável - ProRural, de que trata a Lei nº 14.145, de 1º de setembro de 2010.

A proposição normativa ora encaminhada tem por objetivo viabilizar a finalização dos subprojetos em andamento no âmbito do ProRural, que foram financiados mediante contrato de empréstimo celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco e o Banco Mundial (BIRD). Iniciado em 2012, o ProRural resultou no financiamento de duzentas e noventa e sete Organizações de Produtores Familiares nas áreas de produção e geração de renda e infraestrutura rural com efeitos muito positivos nas economias locais de centenas de municípios pernambucanos.

Desse total de convênios celebrados com as organizações de produtores, doze subprojetos ainda não se encerraram, razão pela qual a prorrogação contratual ora solicitada se afigura necessária. Tal medida legislativa, reitero-se, é fundamental para o acompanhamento e a conclusão desses convênios celebrados no âmbito do ProRural, pois permitirá a manutenção do mesmo corpo técnico e especializado de profissionais que já está alinhado com as atividades necessárias para finalizar a execução do programa e convênios firmados.

Destaque-se que a proposição ora encaminhada, que objetiva dar continuidade à execução e possibilitar a finalização dos subprojetos do ProRural, mediante a prorrogação do prazo dos contratos vigentes, não acarreta a criação de nova despesa com pessoal, já que se limita a manter os contratos preexistentes por até doze meses.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa egrégia Casa Legislativa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, na oportunidade em que solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e de distinta consideração.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ ERIBERTO MEDEIROS DE OLIVEIRA

Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual nº 3680/2022 – LOA/2023

EMENDA Nº 000188/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Xexéu.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de XEXÉU, a fim de executar ações de infraestrutura

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor; 2º Vice-Presidente, Deputado Manoel Ferreira; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Pastor Cleiton Collins; 3º Secretário, Deputado Rogério Leão; 4ª Secretária, Deputada Alessandra Vieira; 1º Suplente, Deputado Antonio Fernando; 2º Suplente, Deputada Simone Santana; 3º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 4º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 5º Suplente, Deputada Dulci Amorim; 6º Suplente, Deputada Fabiola Cabral; 7º Suplente, Deputado Romero Albuquerque. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Cássia Maria Lins Villarim Silva; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Rene Barbosa Gomes da Silva; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente Militar e de Segurança Legislativa** - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Jose Carlos Ribeiro Barbosa Junior; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Gilberto Gonçalves Feitosa Junior; **Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa** - José Rivelino Ferreira de Moraes; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Edson Alves Jr.; **Editora** - Ivanna de Castro; **Repórteres** - André Zahar, Gabriela Bezerra, Isabelle Costa Lima e Verônica Barros; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Repórteres Fotográficos - Evane Manço, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta e Roberta Guimarães; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Antonio Violla; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

EMENDA Nº 000189/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES para que seja destinado ao HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ, CNPJ: 11.022.597/0013-25, a fim de que seja adquirido um aparelho de MANOMETRIA ESOFÁGICA.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000190/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Qualificação da Atenção Primária” (4217) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos sociais e assistenciais desenvolvidos pelo INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDES FIGUEIRA - IMIP, CNPJ: 10.988.301/0001-29

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000191/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Aliança.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de ALIANÇA, a fim de executar ações de infraestrutura

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000192/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Própria sob gestão de Entidades Filantrópicas” (4610) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A PRESENTE EMENDA TEM COMO FINALIDADE APOIAR E GARANTIR OS TRABALHOS SOCIAIS E ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELA ENTIDADE HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO, CNPJ: 10.894.988/0001-33

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000193/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Camaragibe.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, para que seja destinado ao município de Camaragibe a fim de apoiar a aquisição de um aparelho de RAO-X para o Hospital Aristeu Chaves.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000194/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos desenvolvidos pelo HOSPITAL GETULIO VARGAS, CNPJ: 10.572.048/0005-51

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000195/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Expansão e Melhoria da Rede Escolar” (3314) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta” (108), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos com a finalidade de apoiar a CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO/Recife-PE, CNPJ: 03.319.897/0001-09, na restauração do telhado do prédio central da instituição

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000196/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção e Expansão do Ensino de Graduação” (75) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para aquisição e instalação de equipamentos e mobiliário da cantina e espaço de convivência da Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco – UPE, CNPJ: 11.022.597.0005-15.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000197/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Tracunhaém.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de TRACUNHAÉM, a fim de executar ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000198/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção e Ampliação de Unidades de Saúde” (74) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Universidade de Pernambuco - UPE” (406), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para apoio da construção do prédio anexo do PROCAPE/UPE

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000199/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, para que seja destinado ao município de Moreno a fim de apoiar a implantação do Centro Municipal de Diagnóstico e Imagem da cidade.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000200/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Toritama.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Saúde - FES, a fim de que seja adquirido 01 aparelho Endoscópio Flexível à ser utilizado na rede de saúde do município de Toritama.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000201/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda tem como finalidade apoiar e garantir os trabalhos prestados pelo HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, CNPJ: 10.572.048/0004-70

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000202/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: São Bento do Una.

Justificativa

A presente emenda encaminha recursos para o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para que seja destinado ao município de SÃO BENTO DO UNA, a fim de executar ações de infraestrutura.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

ADALTO SANTOS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000203/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda será destinada a entidade ODIP - Obra de Defesa da Infância Pobre - CNPJ 10.313.674/0001-08, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para realizar atividades culturais de dança e música junto as crianças e adolescentes, com resgate da cultura tão afetada durante a pandemia da COVID 19, atores estes localizados na periferia e zona rural no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000204/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 1.100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Gravatá - PE.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000205/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada para o PODE - Portadores de Direitos Especiais - CNPJ 06.698.790/0001-07, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para custear a manutenção e realização de serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência do Município de Pesqueira e Região.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000206/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Criação e Consolidação de Parques Tecnológicos” (4112) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta” (120), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda será destinada, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ASSOCIAÇÃO ASTRONÔMICA DE ARCOVERDE (AAA) CNPJ 47.563.115/0001-58, para desenvolver as atividades locais, pois Arcoverde foi considerada a Capital Astronômica do Nordeste.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000207/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada, a entidade ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROJETOS E PESQUISAS CNPJ 09.543.610/0001-06 - ORQUESTRA ANJOS LUZ, localizada na Cidade do Recife, para realizar atividades culturais de dança e música junto as crianças e adolescentes das Comunidades localizadas próximo ao COMPAZ Escritor Ariano Suassuna.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000208/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico” (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda será destinada a projetos junto ao SISAR/MOXOTÓ, para ampliação de redes de abastecimento com acesso a água potável, nas Comunidades Rurais do Município de Arcoverde, bem como, Sítio Deserto e do Povoado da Ipojuca.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000209/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada ao HOSPITAL ARMINDO MOURA - CNPJ Nº 11.683.042/0001-90, NO MUNICÍPIO DE MORENO, na aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000210/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - IPA” (3258) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Instituto Agrônomico de Pernambuco - IPA” (501),

no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

A presente emenda será destinada para Entidade CENTRO DIOCESANO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR - CEDAPP, na Cidade de PESQUEIRA - CNPJ 03.801.762/0001-85, para realizar serviços de manutenção da sede desta entidade, contratação de profissionais e custeio das atividades desenvolvidas pela entidade para um melhor atendimento aos (as) Agricultores (as) Familiares daquela Região, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000211/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Fomento à Atividade Agropecuária e ao Fortalecimento da Agricultura Familiar (PEAAF), da Agroecologia e da Produção Orgânica - SDA” (4145) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda será destinada ao Centro de Educação e Desenvolvimento Comunitário – CEDEC CNPJ: 04.428.863/0001-15, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para desenvolver ações junto a s comunidades rurais do Município de Arcoverde/PE.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000212/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente” (146) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente” (201), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A presente emenda será destinada a Entidade CENTRO SOCIOCULTURAL DO VARADOURO - SCVE CNPJ 47.408743/0001-69, para realizar cursos profissionalizantes com jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, das comunidades do Olinda, trabalho já desenvolvido pela instituição.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000213/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Promoção de Direitos da Criança e da Juventude” (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

A presente emenda, destina-se à realizar atividades culturais com crianças e adolescentes que usam a instituição no contra turno escolar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), da FUNDAÇÃO TERRA, CNPJ Nº 12.658.530/0001-00.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000214/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Melhoria da Atenção Integral à Saúde - Políticas Estratégicas” (4435) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 50.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda será destinada ao GRUPO DE AJUDA À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER - PERNAMBUCO - GAC -PE, CNPJ 02.024.876/0001-01, que serão utilizados para custear a instituição no atendimento das crianças e adolescentes assistidas, oriundas de todos os Município Pernambucanos, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000215/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde” (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda será destinada para aquisição de equipamentos, para o HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, localizado na Cidade do Recife, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000216/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação de Sistemas de Abastecimento Hídrico” (3187) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Administração Direta” (141), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Ibirimir.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada a projetos junto ao SISAR/MOXOTÓ, na ampliação de redes de abastecimento com acesso a água potável, nas Comunidades Rurais do Município de Ibirimir.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000217/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

a presente emenda será destinada ao INSTITUTO CULTURAL E ECOLOGICO TERRA AGRESTE - ICETAG, CNPJ 09.031.642/0001-22, para que possa desenvolver ações culturais e teatrais com a população mais vulnerável do Município de Gravatá e Região.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000218/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Camocim de São Félix.

Justificativa

A presente emenda será destinada ao IESPE - Instituto Esperança de Beneficência em Saúde de Pernambuco CNPJ 04.712.650/0001-10, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Implantação do Programa Esperança de Atenção em Saúde Básica, para promoção de atendimento em saúde para a população de Camocim de São Félix e Região.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000219/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Iguaraci.

Justificativa

A presente emenda no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquent mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento e drenagem no Município de Iguaraci - PE.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000220/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE” (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta” (121), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente Emenda no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será destinada, a obra de reforma com ampliação do Centro de Apoio Administrativo, que faz parte da 1ª fase da construção do Complexo da Sede Única do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000221/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas” (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta” (216), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A presente emenda no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será destinada para atendimento de demanda local, com investimento de infra estrutura em pavimentação, calçamento, drenagem e reforma de praças e espaços públicos no Município de RECIFE- PE.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000222/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Ampliação da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN” (4063) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS” (203), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 20.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Pedra.

Justificativa

A presente emenda será destinada a ASSOCIAÇÃO REDE MULHER - REDE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONOMICO E CULTURA DAS MULHERES DA PEDRA/PE, CPNJ 27.672.944001-49, para apoiar na cozinha comunitária que já funciona na sede

da Entidade, oferecendo refeições a pessoas em situação de vulnerabilidade social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000227/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A realização desse curso formará profissionais aptas a trabalhar como profissionais com aperfeiçoamento profissional, através da qualificação profissional para o trabalho, curso voltados para área de cuidados com a saúde, apoio técnico, rodas de conversas e mentorias, melhorando assim sua qualidade de vida e de sua família, através da entidade sem fins Lucrativos Alpha Social de Pernambuco, CNPJ Nº 18.054.184/0001-38, com sede na Rua Gervásio Pires, Nº 693, Sala B, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.050-415.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000228/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Esta emenda destina-se ao custeio de procedimentos de média e alta complexidade pelo Hospital e Maternidade Armindo Moura, através de repasse de recursos para União Beneficente dos Trabalhadores do Moreno - UBTM. CNPJ: 11.683.042/0001-90

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000229/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Concessão e Cofinanciamento de Benefícios Eventuais" (2593) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS" (203), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Machados.

Justificativa

Destina-se a custeio de alimentos para ações de apoio às famílias de vulnerabilidade social, através da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SAUDOSO SILVIO BORBA - PAI SILVA, CNPJ: 12.047.999/0001-03

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000230/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 1.298.300,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através do Instituto e Desenvolvimento Social - IDS. CNPJ:07.012.306/0001-07

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000223/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Gravatá.

Justificativa

A presente emenda, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinada para o SERC - Serviço de Estruturação de Reabilitação da Crianças - CNPJ 09.033.515/0001-62, para realizar serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Gravatá e Região.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000224/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

A presente Emenda, no valor de R\$ 100.000,00 será destinada ao HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - HTRI Olinda - CNPJ Nº 10.583.920/0001-33, na aquisição de insumos a serem utilizados no Hospital.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WALDEMAR BORGES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000225/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres" (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 300.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Destina-se para Curso de capacitação para as mulheres em situação de vulnerabilidade social e mulheres vítimas de violência, visando a melhor qualificação profissional para se tornar empreendedora, melhor a qualidade de vida e de renda para sua família, através da entidade sem fins Lucrativos Alpha Social de Pernambuco, CNPJ Nº 18.054.184/0001-38, com sede na Rua Gervásio Pires, Nº 693, Sala B, Santo Amaro, Recife, PE, CEP 50.050-415.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

WILLIAM BRIGIDO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000226/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 1.200.000,00.

Os recursos devem devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para população através do Instituto e Desenvolvimento Social - IDS. CNPJ:07.012.306/0001-07

EMENDA Nº 000231/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Prover recursos financeiros para aquisições de instrumentos musicais, indumentárias, equipamentos de som iluminação e tecnológicos, com o objetivo valorizar e estruturar a cultura popular dos grupos culturais: Bateria da Charanga do Bié, TCM Boca de Álcool, Tribo de Índio Tupinambá, Afoxé Ylé Xambá e Yabas do Samba nas cidades de Olinda e Recife, através do Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza-Instituto Tia Luiza CNPJ 23.862.700/0001-90

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000232/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover a formação e iniciar o processo de catalogação, inventário e digitalização de parte do acervo de Naná Vasconcelos através dos instrumentos, fotografias, registros fonográficos, audiovisuais e jornalísticos, acervo pessoal que pertenciam a Naná Vasconcelos e Patrícia Vasconcelos com o objetivo de difundir o trabalho cultural do multiartista Naná Vasconcelos através da parceria com a Associação Raízes da Tradição, e da Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educacional- FADURPE - CNPJ 08.961.997/0001-58

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000233/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Implantação da Política Estadual de Educação Ambiental PEA/PE” (3891) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta” (132), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos tecnológicos e outros materiais para o apoio de pesquisas já existentes e, também, de novas ações acadêmicas a serem desenvolvidas na área socioambiental pelo Núcleo de Estudos Humanidades, Mares e Rios (NUHUMAR) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco-FADE, CNPJ:11.735.586/0001-59

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000234/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover a qualificação e formação dos técnicos, produtores e artistas da cultura, através do SATED-PE CNPJ 11.501.723/0001-90, com o objetivo de dotá-los nos mais recentes saberes e conteúdos necessários ao desempenho das suas atividades nos segmentos da cultura em Recife.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000235/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas” (3721) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Serra Talhada.

Justificativa

Prover recursos para a equipagem da cozinha comunitária e ampliação do sistema de geração de energia solar existentes, viabilizando o extrativismo e o aproveitamento sustentável de frutíferas endêmicas da caatinga, como o umbu, maracujá silvestre, pedúnculo e castanha de caju, realizado pelas mulheres, a partir do fortalecimento do sistema de produção e processamento, nas comunidades de Santana e Barreiros, situadas no entorno do Instituto Socioambiental da Serra Grande, CNPJ: 47.326.585/0001-06.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000236/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo” (1323) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 35.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover capacitação e rodas de diálogos para jovens e adultos em Recife e Jaboatão dos Guararapes, na perspectiva de promover a valoração da dignidade da pessoa humana no combate ao racismo, tendo como culminância o lançamento de um livro, através da Associação Projeto Circo da Criança, CNPJ01.510.359/0001-71.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000237/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Apoio à Inovação Produtiva e à Qualificação Profissional das Mulheres” (3930) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria da Mulher - Administração Direta” (125), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Granito.

Justificativa

Prover recursos financeiros para o projeto de formação para geração de renda através do viés da educação e da arte para o fortalecimento da autoestima de mulheres e jovens das comunidades da BELA VISTA, Assentamentos Nova esperança I e II e escolas públicas, com oficinas e palestras sobre objetos reciclados para artesanato e arte, oficina de moda e confecção de roupas e ou oficina de livro de artista, através da Prefeitura de Granito-CNPJ: 11.040.888/0001-02

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000238/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Municípios” (40), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Moreno.

Justificativa

Prover recursos para aquisição do mobiliário da Estação Cultural do Moreno e da Biblioteca Municipal, através da Prefeitura de Moreno CNPJ 11049822000183, no prédio da antiga Estação Ferroviária, recentemente reformada. Este equipamento cultural será um importante espaço para manifestações culturais e artísticas, e de disponibilização de relevante acervo pedagógico, cultural e histórico para o município.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.**

EMENDA Nº 000239/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 250.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Prover recursos para atividades de formação sociocultural e capacitação junto as Agremiações e Artistas da Cultura Popular de Olinda e Recife, bem como, aos Terreiros de Religiões de Matriz Africana Pernambucanos. Essas ações transformadoras serão destinadas por meios de parcerias as instituições formais e não formais, como: Terreiro e Casa Xambá, Instituto Tia Luiza, Centro Espírita Caboclo Tupã Marin, Ilê Omo Orixá Nana Buruku, Ilê Axé Encontro das Águas, Ilê Axé Cafundê, Terreiro de Mãe Marisa, Memorial Severina Paraíso da Silva - Memorial Mãe Biu, Tribo de Índio Tupinambá, entre outras, instituições e agremiações localizadas nas cidades de Paulista, Olinda e Recife. Na perspectiva de fortalecer as tradições da cultura popular e dos Terreiros de Religiões de Matriz Africanas, através Instituto de Cultura e Economia Solidária Maria Luiza - Instituto Tia Luiza-23.862.700/0001-90

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000240/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 25.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Abreu e Lima.

Justificativa

Prover aquisição de materiais para indumentária e adereços para a disseminação e valorização da cultura local do Maracatu Malunguinho, através da Associação Espírita Caboclo de Oxossi CNPJ09494571/0001-02.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000241/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Municípios" (40), o valor de R\$ 98.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Pesqueira.

Justificativa

Prover recursos financeiros para a criação da Casa das Artes na cidade de Pesqueira como espaço público de convergência cultural, com infraestrutura ampla e adequada para ensaios, espetáculos e apresentações artísticas, oficinas, palestras e socialização de diferentes manifestações culturais, como política de democratização ao acesso a arte e a cultura regional, através da Prefeitura de Pesqueira CNPJ10.264.406/0001-35, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e da Fundação Zeferino Galvão.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000242/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recurso orçamentário para aquisição de medicamentos visando garantir a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalar, através do IMIP, CNPJ 10.988.301/0001-29

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000243/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recurso orçamentário para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Getúlio Vargas- CNPJ.10.572.048/0005-51.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000244/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos" (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos orçamentários para aquisição de material de uso único, insumos gerais, insumos hospitalares e medicamentos através do Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ 10.894.988/0001-33.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000245/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos financeiros para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o Hospital da Restauração através do CNPJ 10.572.048/0002-09

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000246/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover aquisição de instrumentos musicais para o Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Galeria do Ritmo, para fomentar e valorizar a cultura popular pernambucana, através da Metraton Produções - CNPJ 07.429.401/0001-00.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.**JOÃO PAULO**
Deputado**À 2ª comissão.****EMENDA Nº 000247/2022**

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio

Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos financeiros para aquisição de um veículo tipo Van/utilitário com 16 lugares minibus 2.0 16L, turbo Diesel, para possibilitar o deslocamento e o atendimento das demandas de serviços como apresentações do grupo, oficinas, eventos dentre outros ampliando ainda mais a visibilidade da mobilização dos serviços da Trupe Circus , através da Escola Pernambucana de Circo, CNPJ01.870.231/0001-19.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000248/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais" (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos para aquisição de aviamentos, adereços e outros materiais para confecção de Estandartes da Federação Carnavalesca de Pernambuco, possibilitando a criatividade destes grupos culturais com foco na cultura popular pernambucana, através da T. C. M Azulão em Folia, CNPJ 12.588.000/0001-33.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000249/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar" (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos para viabilizar os procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar nas unidades de atendimento da Fundação Altino Ventura, CNPJ10.667.814/0001-38.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000250/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Implementação de Ações de Reforço Estratégico para as Mulheres Metropolitanas e Rurais" (2247) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria da Mulher - Administração Direta" (125), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 130.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Prover a formação para as mulheres negras dos Terreiros com objetivo de favorecer a empregabilidade, o empreendedorismo sociocultural e o protagonismo feminino, através da produção de um documentário e a construção de uma cartilha com o resultado das vivências oferecidas durante as oficinas de capacitação para os Terreiros: Ilé Àse Egbé Awo, Terreiro de Umbanda Luz Divina, Ilé Axé Oba Olufan, Ilé Ala Obá Ayra Osun Ayla, nas cidades de Recife, Olinda e Paulista, através do Ilé Àse Egbé Awo-CNPJ 46.868.759/0001-91,

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000251/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Formação e Qualificação de Recursos Humanos para o SUS" (3082) sob responsabilidade da unidade

orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover a formação estratégica e profissional da Rede SUS e SUAS na região metropolitana do Recife, sobre a abordagem da Redução de Danos e a ética do cuidado em liberdade para prevenção e tratamento, contribuindo para o fortalecimento das políticas sociais do Estado através da Escola Livre de Redução de Danos-CNPJ 42.246.721/0001-26.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000252/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Difusão e Fruição da Cultura" (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE" (403), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 200.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos financeiros para a manutenção das atividades de formação musical da Associação Cultural Escola Comunitária de Música da Bomba do Hemetério -ECOM-BH - CNPJ10.359.195/0001-14

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000253/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde" (4553) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta" (208), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 80.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Olinda.

Justificativa

Prover recursos financeiros para aquisição de um veículo automotor com capacidade para 05(cinco) passageiros,04(quatro)portas, airbag duplo, freios abs,direção elétrica progressiva, alarme antifurto, travas elétricas, motor porta-malas, tanque de combustível para atender as atividades do Conselho Municipal de Saúde da Cidade de Olinda, sociedade civil e usuários do Sistema SUS através da Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ 14.627.437/0001-64

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000254/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Promoção de Direitos da Criança e da Juventude" (4541) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta" (107), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem serem deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos financeiros para a formação e capacitação, tendo como base os pilares da linguagem do futebol com atividades esportivas do segmento para crianças, jovens e profissionais da arbitragem do futebol pernambucano de todas as regiões do estado, na perspectiva de resgatar e fortalecer a cidadania, tendo como polo a cidade do Recife, através da Cooperativa de Trabalho de Arbitros de Futebol e Futsal de Pernambuco-CNPJ:23.007.029/0001-09.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000255/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Atendimento Ambulatorial e Hospitalar" (76) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Universidade de Pernambuco - UPE" (406), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 150.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos financeiros para aquisição de equipamentos, e outros materiais para o Centro de Parto Normal e para o Centro Gestante Bebê e Puérpera, com vistas a implementar a assistência ao parto e nascimento, aplicando-se um novo modelo de atenção humanizada à saúde da mulher e da criança, com foco nas boas práticas baseadas em evidências e contribuindo na organização da rede de atenção à saúde da mulher e da criança, garantindo acesso, acolhimento, a amamentação exclusiva e o fortalecimento do vínculo mãe-bebê e resolutividade. Reduzindo a mortalidade materna e infantil, através do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM,CNPJ:11.022.597/0012-44.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000256/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 40.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

Prover recursos para aquisição de instrumentos musicais, equipamentos de som, iluminação e tecnológicos para fomentar as atividades culturais do Samba de Coco Raízes Arcoverde-CNPJ 03.398.361/0001-26.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000257/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Produção Artístico-cultural” (1718) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Cultura - Administração Direta” (133), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover recursos para capacitação dos produtores culturais, visando a melhoria na qualificação e produção artística e cultural no Recife, através da Alpha Social de Pernambuco - CNPJ 18.054.184/0001-38

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000258/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Operacionalização e Expansão da Rede de Apoio e Atenção aos Povos Tradicionais e do Enfrentamento ao Racismo” (1323) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta” (107), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Limoeiro.

Justificativa

Prover recursos para realizar a formação dos jovens e adultos dos Terreiros Ilé Àse Oba Olókún localizado no Sítio Areias do Cumbe e do Terreiro Ilé Àse Ógùn Aladá Méji localizado na Rua da Alegria, Centro em Limoeiro. Essa formação tem o objetivo de resgatar a cidadania fortalecendo a conscientização sociocultural, fomentando os espaços dos Terreiros como lugar de fala e de valorização cultural das religiões de matrizes afro-Índigenas, através da Associação Plataforma Itinerante-CNPJ 36.696.683/0001-00.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000259/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais” (4413) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 25.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Aliança.

Justificativa

Prover aquisição de instrumentos musicais para a Banda Filarmônica Centenária mantida pela Sociedade Musical 15 de Agosto CNPJ 08.826.406/0001-30 que já existe há 122 anos no município de Aliança. Com os novos instrumentos será possível atender ainda mais a demanda dos novos alunos para a Banda Filarmônica.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000260/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Implantação e Gerenciamento de Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco” (4185) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Administração Direta” (132), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 85.300,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

Prover a ampliação da sede da Associação dos Moradores da Mata do Ronca, através da Associação dos Micros Produtores Rurais da Mata do Ronca - CNPJ 11.995.073/0001-87, visando a valorização da agricultura familiar e da preservação ambiental da Mata do Ronca.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000261/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Difusão e Fruição da Cultura” (4117) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE” (403), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 120.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Prover a realização de ações de formação na Nação de Maracatu Aurora Africana, Maracatu de Baque Virado Tupinambá, Maracatu Nação Raízes de África e Maracatu Nação Gato Preto. Visando o desenvolvimento de ações socioculturais com oficinas e capacitação, em quatro comunidades nas cidades de Recife e Jaboatão dos Guararapes, além de fortalecer as Nações de Maracatu, evitando a extinção, devido as dificuldades instaladas com a pandemia da covid 19. As ações serão direcionadas para jovens e a partir dos 14 anos, e adultos, com prioridades aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, residentes nas comunidades nos quais as Nações de Maracatus estão sediadas, tais como Bomba do Hemetério, Alto Santa Terezinha, Nova Descoberta ambas na cidade do Recife e nas comunidades de Padre Roma e Quadro em Jaboatão dos Guararapes, ficando o polo principal na cidade do Recife, através da ASSOCIACAO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO - AMANPE, CNPJ 11.188.966/0001-10

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

JOÃO PAULO
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000262/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 500.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftamologicos para a população atravésdo Instituto e Desenvolvimento Social - IDS, CNPJ: 07.012.306/0001-07

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000263/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 60.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear medicamentos e insumos hospitalar da Associação Evangelica Beneficente de PE, CNPJ: 10.859.817/0001-73

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000264/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE” (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta” (121), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear obra de reforma com aplicação do Centro de Apoio Administrativo, que faz parte da primeira fase de construção do Complexo de Saúde Única do Ministério Público de Pernambuco 9MPPE) na cidade de Recife.

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000265/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Aquisição de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos” (3126) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 78.300,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos, CNPJ: 10.988.301/0001-29

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000266/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Promoção e Implantação de Projetos Estratégicos na Área de Infraestrutura” (2912) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Gabinete de Projetos Estratégicos - Administração Direta” (140), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Município - Fundo a Fundo” (41), o valor de R\$ 400.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Paulista.

Justificativa

Emenda destinada para custear implantação de infraestrutura no município de Paulista-PE

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000267/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 1.000.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para a população através do Instituto e Desenvolvimento Social - IDS, CNPJ: 07.012.306/0001-07

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000268/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar” (4611) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta” (208), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 1.000.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para custear e para manter os procedimentos oftalmológicos para a população através do Instituto e Desenvolvimento Social - IDS, CNPJ: 07.012.306/0001-07

Sala das Reuniões, em 09 de Novembro de 2022.

FRANCISMAR PONTES
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000269/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Aplicações Diretas” (90), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Paudalho.

Justificativa

A presente emenda, destina-se perfuração e instalação de poços artesianos na zona rural do município de Paudalho, a fim de proporcionar acesso a água pelos pequenos agricultores rurais.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO DIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000270/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 78.300,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

A presente emenda, destina-se a aquisição de caixas d’água com capacidade de armazenamento de 3.000 (três mil) litros, a fim de atender a população carente da zona rural do município de Parnamirim, através da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Sete Lagoas - APRUFASLA - CNPJ nº 03.843.654/0001-75.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO DIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000271/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:
Acrescentar à ação “Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural” (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta” (113), no grupo de despesa “Investimentos” (44), modalidade de aplicação “Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos” (50), o valor de R\$ 100.000,00. Os recursos devem ser deduzidos da ação “Reserva para Emendas Parlamentares” (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária “Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta” (118), no grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” (33).
Município beneficiado: Palmeirina.

Justificativa

A presente emenda, destina-se a construção e limpeza de pequenas e médias aguadas na zona rural do município de Palmeirina, através da Associação Beneficente e de Assistência Social “Pe. Bernardo Winkel ” - CNPJ 35.451.566/0001-14.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO DIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000272/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ampliação do Suporte à Atividade Educacional" (4072) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta" (108), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Arcoverde.

Justificativa

Reforçar com a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a dotação orçamentária da Secretaria de Educação do Estado, para apoio de custeio das atividades da Fundação Terra - CNPJ nº 12.658.530/0001-00

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO DIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000273/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Construção, Melhoria e Aparelhamento dos Órgãos do Ministério Público de Pernambuco - MPPE" (1132) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Procuradoria Geral de Justiça - Administração Direta" (121), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Aplicações Diretas" (90), o valor de R\$ 60.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

A referida emenda, destina-se a obra de reforma com ampliação do Centro de Apoio Administrativo, que faz parte da primeira fase da construção do Complexo da Sede Única do Ministério Público de Pernambuco "MPPE" na cidade do Recife. O Ministério Público de Pernambuco, em virtude das crescentes demandas sociais, vem atuando com abrangência que exige melhor planejamento da sua infraestrutura física e operacional. Exemplo disso é a descentralização dos órgãos que compõem o MPPE na capital. Atualmente são 12 (doze) espaços onde a instituição desenvolve seus trabalhos na cidade do Recife. O custo financeiro dessa dispersão é alto. A necessária integração entre os seus membros e servidores fica prejudicada. A população tem dificuldade identificar os locais de atendimentos do MPPE na capital, resultando na inadiável construção de uma Sede Única.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO DIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000274/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural" (4055) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta" (113), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos" (50), o valor de R\$ 30.000,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Parnamirim.

Justificativa

A presente emenda, destina-se a aquisição de canos de 50mm para extensão de pequenas adutoras, a fim de beneficiar pequenos agricultores da zona rural do município de Parnamirim, através da Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Sete Lagoas - APRUFASLA . CNPJ 03.843.654/0001-75.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

ROMÁRIO DIAS
Deputado

À 2ª comissão.

EMENDA Nº 000275/2022

Altera o Projeto de Lei 3680/2022 - LOA 2023

Altera os anexos do projeto de lei, conforme descrito abaixo:

Acrescentar à ação "Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas" (4627) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta" (216), no grupo de despesa "Investimentos" (44), modalidade de aplicação "Transferências a Município - Fundo a Fundo" (41), o valor de R\$ 3.198.300,00.

Os recursos devem ser deduzidos da ação "Reserva para Emendas Parlamentares" (2866) sob responsabilidade da unidade orçamentária "Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta" (118), no grupo de despesa "Outras Despesas Correntes" (33).

Município beneficiado: Recife.

Justificativa

Emenda destinada para implantação e execução de obras de infraestrutura urbana na cidade do Recife.

Sala das Reuniões, em 10 de Novembro de 2022.

MARCO AURELIO MEU AMIGO
Deputado

À 2ª comissão.

Parecer**PARECER Nº 010054/2022**

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o ao Projeto de Lei Complementar 3679/2022, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a redação do art. 63 da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco -, para permitir que a Coordenação Geral dos Juizados Especiais possa ser exercida por Desembargador(a) do Tribunal de Justiça.

Art. 1º A Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 63. A Coordenação Geral dos Juizados Especiais será exercida por Desembargador(a), Juiz ou Juíza de Direito da 3ª entrância, enquanto que as Presidências e, na Capital, a Vice-Presidência, dos Colégios Recursais serão exercidas por Juízes(as), todos designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça." (NR)

Art. 2º A alteração legislativa promovida por esta Lei Complementar não implica aumento de despesas para o Poder Judiciário do Estado.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Comissão de Redação Final, em 26 de Outubro de 2022

	Francismar Pontes Presidente	
	Favoráveis	
Francismar Pontes Guilherme Uchoa		Alessandra VieiraRelator(a) Antonio Coelho
	(REPUBLICADO)	

Portarias**PORTARIA N.º 513/22**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 009063/2022, do **Deputado Eriberto Medeiros**,

RESOLVE: alterar, atribuir e cancelar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2022, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
EMANUEL DE ANDRADE LIRA	Assessor Especial/PL-ASC	49,95%	76,50%
JACKSON BRUNO ALVES DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	42,85%	0%
NILTON PEREIRA DA SILVA NETO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de novembro de 2022.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 262/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 008381/2022, Parecer da Procuradoria Geral nº 741/2022 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder à servidora **RAFAELA VICENTE DE SOUZA**, matrícula nº 60.262, Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, cargo em comissão da Estrutura do Gabinete do Deputado Marco Aurélio Meu Amigo, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a partir do dia 25 de julho de 2022, nos termos do inciso XVIII do art. 6º C/C o § 13 do art. 40 da CF e art. 72 da Lei nº 8.213/91.

Sala Austro Costa, 10 de novembro de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 263/2022

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 008822/2022, Parecer da Procuradoria Geral nº 775/2022 e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE,

RESOLVE: conceder a servidora **ELZA MARIA DE ANDRADE**, matrícula nº 239, Técnico Legislativo; especialidade: Processo Legislativo, NII10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, licença para tratamento de saúde, por 15 (quinze) dias, com efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2022, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 10 de novembro de 2022.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral